



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha

Papeleta de Despacho nº 30/2020

Diamantina, 22 de abril de 2020.

Higor Soares Santos

Coordenador - NAO

Superintendência Regional de Regularização Ambiental
Diamantina/MG

Prezado,

Encaminho o processo de LP nº 33909/2015/001/2016, em nome da IMA – Indústria de Madeira Imunizada Ltda. para **arquivamento** a pedido do empreendedor, nos termos do Art. 33, inciso I do Decreto Estadual nº 47.383/2018.

Trata-se de um processo de Licenciamento para as atividades de Pilhas de rejeito/estéril, Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (Ardózia), Obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas) e Estradas para transporte de minério/estéril, classe 5, localizado no Município de Três Marias/MG.

O empreendedor apresentou manifestação para permanecer na modalidade de análise da Deliberação Normativa COPAM nº 74/2004.

Sendo só para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Gilmar dos Reis Martins
Diretor Regional de Regularização Ambiental
Supram Jequitinhonha

Gilmar dos Reis Martins
Diretor Regional de Regularização
Ambiental
Supram Jequitinhonha
Fone 1353444-71